



Prefeitura Municipal de Itaguari - Goiás  
Av. Goiás esq. com a Rua Paraná S/N - Itaguari - Goiás - CEP 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1117 / 3396-1155 E-mail: prefeituraitaguari@hotmail.com  
Lei de Criação 10.400 30/12/1987

DECRETO Nº 081/2013

DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

*“Dispõe sobre exoneração de servidora e determina outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 001/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **LUCILENE RODRIGUES DO ROSÁRIO**, do cargo efetivo de *Merendeira*, em virtude da aprovação/convocação no Concurso Público de nº001/2010.

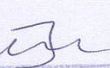
Art. 2º - Ficam permanecidos todos os direitos que lhe couber em virtude deste ato.

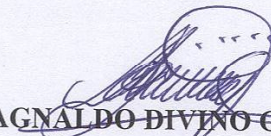
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 029/90, de 02/04/1990.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI**, ao primeiro dia do mês Agosto de 2013.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 01/08/2013

  
Magno Florentino Dutra  
Sec. Mul. de Administração  
Ass. Responsável  
Decreto 07/2013

  
AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal